

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 105/2018 – GP/PMFP**

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, considerando o Decreto de Lei nº 002/2000 de 16 de novembro de 2000 que institui o Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências, considerando ainda a Lei nº 166/2009 que altera a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) de acordo com a Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), que representarão as entidades, conforme descrita na Lei Municipal nº 166/2009, nesse órgão permanente de acompanhamento, fiscalização e Controle Social da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Art. 2º - São atribuições dos conselheiros:

Fiscalizar e acompanhar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º da Lei Federal nº 11.947/2009;

Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados a alimentação escolar no município;

Zelar pela qualidade dos alimentos em especial quanto as condições higiênicas, bem como a aceitabilidade do cardápio oferecido;

Receber relatório anual da gestão do PNAE no município e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do programa;

Participar da elaboração dos cardápios do PNAE, respeitando os hábitos alimentares da localidade, sua vocação agrícola e a preferência pelos produtos in natura;

Colaborar na apuração de denúncias sobre irregularidades na merenda, mediante encaminhamento, à instância competente para apuração dos eventuais casos que venha tomar conhecimento.

Art. 3º - São membros indicados para compor o CAE:

INSTITUIÇÃO	REPRESENTAÇÃO	INDICADOS
TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DISCENTES	TITULAR	LILIA KARINA DOS SANTOS CPF: 010.781.484-65
	SUPLENTE	MÉRCIA MARIA DE ALMEIDA CPF: 704.955.534-04
	TITULAR	MARIA CILENE DA SILVA CPF: 044.498.084-95
	SUPLENTE	CREZO ANULINO DA SILVA CPF: 938.845.084-15
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	TITULAR	MARIA GERONIMA BEZERRA TRINDADE CPF: 423.524.874-04
	SUPLENTE	LUZINEIDE TRINDADE DE MELO COSTA CPF: 430.488.544-87
PAIS DE ALUNOS	TITULAR	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CPF: 062.613.304-17
	SUPLENTE	JOSÉ EDILSON SERRA DE FREITAS CPF: 912.858.364-72
	TITULAR	RIZAILDA BEZERRA PALHARES CPF: 037.009.644-47
	SUPLENTE	MARIA RITA CARDOSO DE ANDRADE CPF: 081.165.874-04
ENTIDADES CIVIS	TITULAR	SILVANO SILVIO MONTEIRO CPF: 049.045.354-64
	SUPLENTE	CRISTYANNE ALVES MARTNS CPF: 806.663.884-15
	TITULAR	FRANCISCA ADRIANA DA SILVA CPF: 044.356.684-40
	SUPLENTE	FRANCISCA LUCIANA DE FRANÇA

Art. 3º Os membros indicados exercerão seu mandato no período de 02 de outubro de 2018 a 02 de outubro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Fernando Pedroza, 03 de outubro de 2018

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
**Código Identificador:**B357AF53

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/10/2018. Edição 1867  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>